



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROJETO DE LEI N.º. 037, DE 16 DE JULHO DE 2021.



“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, e autorizado a realizar despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 2º - As despesas decorrentes para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias no Orçamento anual e suplementada se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, em 16 de Julho de 2021.


SÍLVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

Saudamos cordialmente Vossa Excelência e demais pares desse Legislativo, na oportunidade em que encaminhamos o projeto de lei nº 037/2021, desta data, objetivando a autorização para a formalização de convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP.

Os objetos do referido Convênio são a execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada vicinal TAB -010, que liga Tabapuã à divisa de Olímpia (DR.14), com a extensão de 13,700 km, e, ainda, a recuperação funcional da Estrada Vicinal Manoel Antônio Prado, que liga Tabapuã ao Município de Novais, com extensão de 1,830 km.

Assim, trata-se de Convênio de suma importância para o Município, trazendo mais segurança aos usuários das estradas citadas.

Dessa forma, encaminhamos para votação o incluso projeto de lei, em regime de urgência, esperando sua devida aprovação por essa Casa de Leis.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito

Ao Exmo. Sr.
FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Tabapuã-SP